

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0411/2025 – GP

Novo Repartimento/PA, 20 de março de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo ao contrato nº 20250085, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, e a Empresa L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO, CNPJ nº 25.034.346.0001-31, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo	37909	Coordenadora de Planejamento
	Alves		
Fiscal Técnico	Yago de Sena dos Reis	921211	Auxiliar de serviços gerais
Fiscal	Daiany Brito Barbosa	86264	Auxiliar de serviços gerais
Administrativo			

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Gabinete



Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi - CEP: 68.473-000 E-mail: pmnrgab@hotmail.com